



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**EMENTA**

**Processo: 23067.021618/2024-10**

**Ementa:** Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de possível inadequação de conduta ética por parte de servidor da FAMED/UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Arquivamento por falta de probantes necessários para configurar desvio de conduta ética do denunciado. Denunciante e Denunciado cientificados.

---

**Referência:** Processo nº 23067.021618/2024-10

SEI nº 5287035